

2012

**MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM
PERNAMBUCO**

**Sertão do Moxotó
RD 06**

NOTA TÉCNICA



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH

Eduardo Henrique Accioly Campos

Governador do Estado

Paula Vanusa de Santana Tavares Oliveira

Gerente de Planejamento, Projetos e
Capacitação

Laura Mota Gomes

Secretária de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos

Ingrid Vier

Gerente de Monitoramento e Avaliação

Clodoaldo Silva

Secretário Executivo de Coordenação de
Gestão

Jefferson Luíz da Silva

Gerente do Fundo Estadual da Assistência
Social

Ana Rita Suassuna

Secretária Executiva de Desenvolvimento e
Assistência Social

Rizete Serafim Costa

Gerente do Sistema Único de assistência
Social – SUAS

Mariana de Andrade Lima Suassuna

Superintendente das ações de segurança
Alimentar e Nutricional

Rafael West

Gerente das Ações da Proteção Social Especial
de Alta Complexidade

João Maurício Rocha

Superintendente de Apoio à Pessoa com
Deficiência

Geruza Bernadete de M. Felizardo

Gerente das Ações da Proteção Social Básica

Lioniza Severina dos Santos

Gerente das Ações da Proteção Social Especial
de Média Complexidade

Centro de Desenvolvimento e Cidadania | CDC

Ana Nery dos Santos Melo

Presidente

Verônica Batista

Coordenadora



Equipe Técnica

Katharyna Assunção
Coordenadora administrativo-Financeira

Creusa Melo
Coordenadora de Estudos e Pesquisas

Maria José Diniz
Coordenadora de Monitoramento

Daniela Souza
Técnica de Estudos e Pesquisas

Karine Torres
Técnica de Estudos e Pesquisas

Maria das Graças Crespo
Técnica de Estudos e Pesquisas

Simone Souza Leite
Técnica de Estudos e Pesquisas

Leandro Lucena
Estatístico

Vinícius Souto Maior
Estatístico

Bruno Albuquerque
Técnico de TI

Ana Karenine
Técnica Administrativa

Carlos Gomes
Técnico Administrativo

Marco Aurélio Dantas
Técnico Administrativo

Ricardo Franklin
Técnico de Informática

Ana Paula Santiago
Técnica de Monitoramento

Bárbara Maria Silva
Técnica de Monitoramento

Daniela Cristina
Técnica de Monitoramento

Francisco Godoy
Técnico de Monitoramento

Rebeka Nylkare
Técnica de Monitoramento

Rosilene Marinho
Técnica de Monitoramento

Rosilene Mota
Técnica de Monitoramento

Silvana Silva Nascimento
Técnica de Monitoramento

Viviane Galdino
Técnica de Monitoramento

Waylla Sousa
Técnica de Monitoramento

Adilson Madeira
Motorista

Antônio Saraiva
Motorista

Diozane Cabral
Motorista

João Marcelo de Oliveira
Motorista

José Jorge da Silva
Motorista

Severino Pantaleão
Motorista



INTRODUÇÃO

Enquanto política pública de Segurança Social, a Assistência Social representa o compromisso do Estado com o atendimento às necessidades e a garantia de direitos aos cidadãos que dela necessitem. Regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), vivencia um processo de consolidação no país, marcado pela estruturação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, responsável por orientar sua implementação no território nacional. Com a implantação do Sistema Único da Assistência (SUAS), em 2005, fica instituída sua organização em níveis de proteção social (básica e especial), voltados a populações em situação de risco e vulnerabilidade social.

Destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais entre famílias e indivíduos, cujos direitos estejam ameaçados, a Proteção Social Básica (PSB), visa ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social. No campo da prestação de serviços, conta, de forma central, com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), definido como unidade pública estatal, de abrangência municipal e base territorial, instalado em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, organizando e coordenando a rede de serviços sócio-assistenciais locais.

A Proteção Social Especial (PSE), por sua vez, busca proteger famílias e indivíduos em situação de violação de direitos em função de abandono, maus tratos, abuso sexual; cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, entre outros. Suas ações visam à qualidade na atenção protetiva e de reinserção, a partir de duas modalidades de atenção: média complexidade, quando os vínculos familiares e comunitários são mantidos, e alta complexidade, quando há perda de referência e, ou, ameaça, com necessidade de retirada do núcleo familiar e, ou, comunitário. Nesse sentido, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), representa espaço privilegiado de atendimento, constituindo-se como unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, oferecendo serviços especializados e continuados.

Esta nota técnica apresenta os resultados obtidos no processo de monitoramento da política de Assistência Social no estado de Pernambuco, com o objetivo de revelar os limites e potencialidades apresentados na realidade dos municípios, a fim de assegurar a reflexão e intervenção necessárias para garantir o direito à Assistência Social, considerando as especificidades e demandas locais. Sob esse direcionamento, sistematiza dados acerca da implementação de programas, serviços e ações, trazendo análises e recomendações a gestores e técnicos, na perspectiva do fortalecimento da política.



1 Notas Metodológicas

Os dados apresentados nesta nota referem-se à Região de Desenvolvimento – RD do Sertão do Moxotó e contém informações acerca de equipamentos (CRAS e CREAS), programas e serviços da política de Assistência Social dos municípios desta RD, além do quadro situacional dos gestores municipais dessa política social e dos serviços oferecidos no âmbito da proteção especial de média complexidade.

O monitoramento aconteceu no mês de abril de 2012 percorrendo todas as cidades da região. As informações foram apreendidas através de visitas *in loco*, com aplicação de questionários específicos para cada um dos equipamentos, programas e serviços, assim como junto aos gestores da Assistência Social dos municípios.

Com o objetivo de realizar o monitoramento em 2012, foram produzidos, através de reuniões, discussões e compartilhamento de saberes entre os técnicos das diversas gerências da SEDAS, 14 questionários. Nesta perspectiva, buscou-se construir um instrumental que correspondesse à realidade de cada programa, serviço e equipamento, reunindo um conjunto de informações capazes de revelar a realidade da Assistência Social no âmbito estadual e regional de Pernambuco.

Antes de visitar os municípios realizou-se a aplicação de questionários na Região Metropolitana do Recife no período de 06 a 15 de dezembro de 2011, a fim de avaliar o instrumental do monitoramento. O objetivo desse pré-teste consistiu em averiguar a capacidade de o questionário assegurar um panorama de como vem se efetivando a política de Assistência Social em Pernambuco.

A construção/análise dos questionários foi norteada por indicadores de: qualidade da gestão, cobertura dos serviços da proteção social básica e especial no município, recursos humanos instalados no município no âmbito da política de Assistência Social e, observações do entrevistador e da pessoa entrevistada naquele município. No que se refere, particularmente ao item da GESTÃO, foram destacados como indicadores de sua qualidade: a existência de plano, conselho e fundo; a realização e/ou atualização de diagnóstico das situações de vulnerabilidade e risco social; a existência de representante da PSB e PSE assim como de monitoramento/avaliação e de articulação com a esfera estadual.

No que tange aos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL foram destacadas informações acerca da capacidade instalada e oferta de serviços do município dentro de cada nível de proteção social. Já no item dos RECURSOS HUMANOS, o relevo foi dado para o quantitativo de funcionários existente na secretaria e suas modalidades de vínculo (entre os quais, comissionados, concursados, prestadores de serviço e contratados). Para complementar a análise, ressaltamos também as OBSERVAÇÕES trazidas nos questionários, tanto da parte da equipe técnica que entrevistou o gestor quanto do próprio entrevistado, a fim de assegurar, no instrumental, a possibilidade destes situarem questões, proposições, avaliações, que julguem importantes e que não sejam apontadas na dimensão quantitativa (perguntas fechadas) do questionário.



2 Região do Sertão do Moxotó: principais resultados

2.1 Aspectos gerais da região do Sertão do Moxotó

A RD do Sertão do Moxotó localiza-se no sertão de Pernambuco e, possui uma extensão de 8.929 km². Tem como principal acesso as BRs 232 e 110, nas quais circula praticamente toda a produção econômica e abastecimento da região. É constituída por sete municípios¹ e, dispõe de uma população total de 212.556, com uma taxa de crescimento populacional de 14,8%, conforme apontou senso do IBGE 2010.

No que tange aos índices de desenvolvimento humano e de renda, que constitui uma medida comparativa que avalia fundamentalmente as dimensões de renda, longevidade e educação dos municípios e países, pode-se constatar ainda nos dados do IBGE/PNUD que a referida região apresenta um IDH muito próximo àquele verificado no estado de Pernambuco como um todo, estando com índices considerados de médio desenvolvimento. Ou seja, a região tem um IDH de 0,60 enquanto que o do estado é de 0,59.

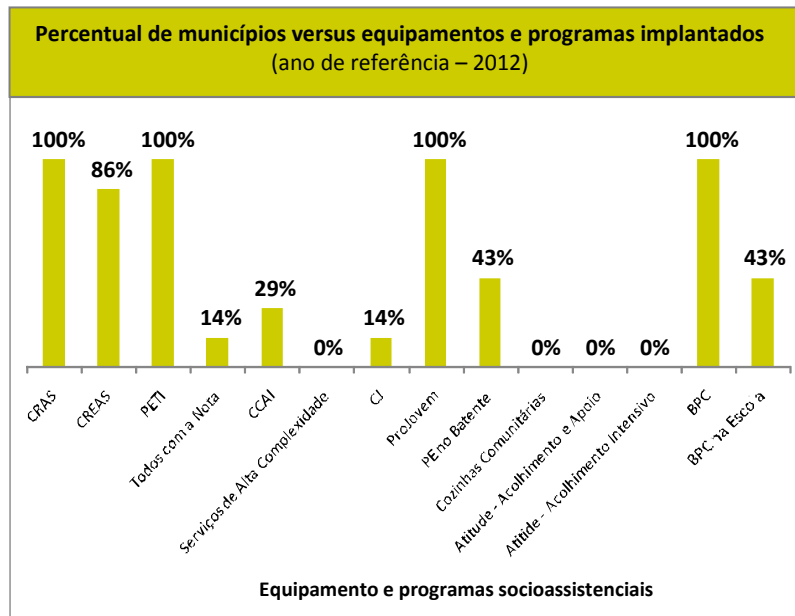
Há ainda na região um grande número da população com níveis de renda que a caracteriza como público-alvo prioritário da política de assistência, dos seus programas e serviços, sobretudo do acesso à renda por meio dos programas de transferência de renda a exemplo do Programa Bolsa Família. (Isto quer dizer com rendimentos que variam entre R\$ 1 e 140 reais). Considerando o valor da renda até 70 reais a região comparece com pelo menos 44.849 pessoas nesta faixa de renda. Enquanto que na faixa de 71 a 141 reais ela apresenta em torno de 40.744 pessoas nesta situação. O que significa dizer que há uma parcela significativa da população dessa região vivendo em situação de pobreza e de extrema pobreza, que os torna, por conseguinte, público prioritário da Assistência e demais políticas sociais, a fim de que sejam revertidas suas condições de vida.

Diante deste panorama, há que se refletir sobre a capacidade da oferta de serviços para esta população no que tange aos serviços de maior necessidade deste público e no papel relevante que o estado ocupa na intervenção para garantia dos direitos sociais essenciais, nos quais se incluem educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e, assistência social, conforme estabelece a própria Constituição Federal de 1988 no seu art. 6º. Para tanto, uma estratégia utilizada pelo estado para o conhecimento da realidade de sua população é a realização do monitoramento das ações no âmbito da política de assistência social. Sendo assim, o monitoramento realizado na região do Sertão do Moxotó, no corrente ano, detectou uma rede socioassistencial bem estruturada no que tange aos equipamentos e programas da assistência social no nível da proteção social básica, conforme pode ser visto no gráfico abaixo, à medida que prevalece um percentual maior para a implantação de programas, serviços e equipamentos do âmbito desta proteção: 100% dos municípios da região contam com o Projovem, 100% contam com o BPC, 43% BPC na escola e, em 100% destes há presença de CRAS, dados que anunciam um destaque maior da região no que se refere à instauração da rede de serviços de prevenção às situações de risco e vulnerabilidade social.

¹ Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia.



Gráfico 01 – Equipamentos e Programas existentes nos Municípios do Sertão do Moxotó



Fonte: GMA/PMAPAS 2012

Por outro lado, explicita-se uma fragilidade dos municípios monitorados no que tange a sua rede de serviços de atendimento da proteção social especial, uma vez que nesta não consta a existência dos serviços de alta complexidade, de modo que os dados apreendidos expressam uma limitação dos serviços desta natureza de proteção à presença de CREAS (86%) e de PETI (100%), ambos situados no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

Nesse aspecto, é importante salientar a relevância da constituição de uma rede socioassistencial bem estruturada para assegurar a efetividade dos direitos da população, o que deve se dá tanto sob uma perspectiva de prevenção, como de enfrentamento a todas as formas de violação de direitos. Esta necessidade evidencia-se ainda mais quando verificada a existência de sujeitos vivendo em extrema pobreza na região, a qual, segundo dados do IBGE/2010, dispõe de um percentual de 26,7% de sua população nessa condição, que se trata daquela que sobrevive com renda mínima de até R\$ 70 por pessoa na família. Para este público, que evidentemente sofre com violações de direitos as mais diversas, devem ser desenvolvidas ações específicas e urgentes para o seu atendimento nos municípios.

3 Quadro Situacional/Gestão

3.1 Capacidade instalada da gestão no município

I) Da existência de representantes municipais para as proteções sociais, básica e especial

O quadro situacional da região do Sertão do Moxotó indica que todos os seus municípios encontram-se habilitados na gestão básica da Assistência Social o que requer, de sua rede socioassistencial, capacidade mínima de atendimento aos serviços de proteção básica e especial de média complexidade. As informações do último monitoramento demonstram que dos 07 municípios da região, 02 deles possuem representante da Proteção Social Básica (PSB) e outros 02 possuem



representante da Proteção Social Especial (PSE), portanto, há 05 municípios da região que não dispõem de representantes específicos para cada uma das proteções sociais. Tal aspecto indica a tendência à centralização das ações e informações. Segundo a NOB/RH SUAS-2007 a representação das proteções nos municípios é função essencial da gestão. Sendo assim, esse tipo de representação é importante, pois contribui para a consolidação de uma gestão descentralizada e participativa no âmbito da Assistência Social, garantindo a efetividade da democratização do conteúdo e ações da Política. Nesse sentido, é pertinente que se promova a expansão dos representantes em questão, com o objetivo de qualificar a gestão municipal da Assistência Social (RESOLUÇÃO Nº 01, de 25 de janeiro de 2007, p. 16).

II) Dos Planos Municipais de Assistência Social

Quanto à existência de Plano Municipal de Assistência Social, conforme está descrito na Política Estadual de Assistência Social/2008 (PEAS/2008), constitui-se como um requisito básico para habilitação dos municípios na gestão (inicial, básica ou plena) da Assistência Social. As informações do último monitoramento são de que todos os municípios existentes no Sertão do Moxotó possuem plano de Assistência Social elaborado, revelando assim, um aspecto positivo da política na região.

O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território. Desta forma, é instrumento obrigatório e essencial, além de ser um requisito para o desenvolvimento da política de assistência social no município e, sobretudo, para o financiamento das suas ações.

III) Da realização do financiamento da Política de Assistência Social e suas fontes de recursos

De acordo com a PNAS/2004 o financiamento da política de Assistência Social deve ser realizado *fundo a fundo*, caracterizando uma forma de gestão transparente, contribuindo para o controle social e a execução financeira. Esta realidade é nova no estado de Pernambuco, uma vez que está iniciando o repasse direto ao município neste ano de 2012, o que caracteriza um elemento potencialmente relevante no processo de gestão da política no âmbito municipal, conforme lhe assegura maior autonomia na aplicação dos recursos, possibilitando, por sua vez, o planejamento da política em consonância com as demandas predominantes na realidade local.

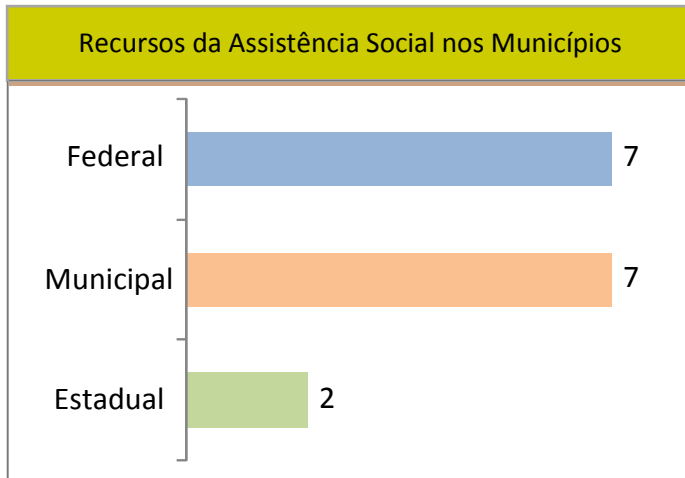
Neste aspecto é relevante que todos os municípios garantam que os recursos repassados para a Assistência Social sejam de fato aplicados em ações desta política e, sejam também geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente, uma vez que é este o órgão gestor da política na esfera municipal, devendo, portanto, deter maior domínio acerca da realidade e das necessidades da população que são de matéria da Assistência Social, já que com estas lida cotidianamente.

Considerando a relevância de que os municípios possuam CNPJ para assegurar o repasse de recursos da Assistência Social na modalidade *fundo a fundo*, cabe ressaltar, que todos os 07 municípios existentes no Sertão do Moxotó declaram possuir CNPJ próprio do fundo, bem como apontam que as decisões acerca dos recursos são tomadas pela Secretaria de Assistência Social, apresentando, desse



modo, potencialidades no que concerne ao investimento dos recursos da política de Assistência Social.

Gráfico 02 – Fonte de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social



Fonte: GMA/PMAPAS 2012

No que tange à fonte dos recursos disponibilizados para a assistência social nos municípios da região em questão, os dados apontam que a disposição de recursos federais e municipais se dá para os 07 municípios, enquanto os recursos estaduais chegam a apenas 02 destes. Esta é uma realidade que impõe ao estado a junção de esforços do sentido de ampliar o montante de recursos empregados atualmente nesta política assim como o quantitativo de municípios co-

financiados. A adesão ao repasse direto aos municípios já é uma das iniciativas que vem no sentido de reconhecer a necessidade de maior investimento nesta área.

Deste modo, e no sentido de fazer-se uma reflexão articulada à realidade mais geral do país, os dados da região reforçam a necessidade da definição de regras mais claras para o cofinanciamento da Assistência Social por cada esfera de governo, uma vez que a indefinição do que constitui responsabilidade de cada um desses entes federativos em matéria de financiamento da Assistência, sem dúvida, ainda constitui um desafio para galgar maior avanço dessa política social na realidade brasileira.

IV) Das Instâncias de Controle existentes

Quanto às instâncias de controle social existentes no Sertão do Moxotó, chama atenção o destaque da região no que concerne a presença de conselhos na área de criança e adolescente, do que é expressão o fato de todos os municípios desta possuírem o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Conselho Tutelar. Observa-se ainda, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), também é apontado como existente em 100% dos municípios da região, o que revela o cumprimento de uma das determinações para a instauração da referida política social nos municípios.

Neste aspecto, é ainda salutar destacar que a presença deste conselho contribui para a efetivação da participação popular no processo de construção da Assistência Social, sem, no entanto, confundir-se com a execução dela, o que constitui uma responsabilidade eminentemente governamental. Logo, é imperativo assegurar o seu caráter de “arena de discussão, negociação e conflito, devendo preservar seu papel de instância propositora, fiscalizadora, controladora e reivindicadora” (BOSCHETTI, 2003, p. 150).

Por outro lado, os dados do monitoramento demonstram fragilidade da região quanto à presença de instâncias de controle social de outra natureza, a exemplo do conselho do idoso e do conselho de



segurança alimentar e nutricional, que, segundo os dados levantados, só estão presentes em 4 dos municípios da região, bem como, se revela na inexistência de conselho da pessoa com deficiência em todos estes municípios.

V) Da Existência de Diagnóstico das áreas de risco e vulnerabilidade social dos Municípios

Este é um dado de grande importância quando se pretende traçar um panorama da efetivação da política de Assistência Social na região de que trata esta nota, uma vez que o diagnóstico é um elemento capaz de assegurar subsídios ao planejamento das ações da política de Assistência numa perspectiva direcionada para as necessidades locais, o que pressupõe uma compreensão de que os riscos e as vulnerabilidades sociais assumem expressões particulares que têm a ver com determinações econômicas, sociais, políticas e culturais do cenário de cada município, ainda que não sejam, essas determinações, deslocadas da realidade mais geral do país.

Assim, os dados acerca desta matéria na região do Sertão do Moxotó de Pernambuco, informam que 100% dos seus municípios possuem esse tipo de diagnóstico, potencializando o conhecimento e a identificação da rede existente no território e demais serviços setoriais bem como o acesso da população aos serviços e a implantação dos mesmos.

É relevante ainda destacar a periodicidade em que este diagnóstico é atualizado. Esta relação é importante já que não basta ao município possuí-lo, mas, mantê-lo atualizado. Esta é condição para o adequado desenvolvimento das ações da política no município. Neste aspecto, 04 municípios da região em questão declararam que seu diagnóstico fora atualizado entre 06 meses e 01 ano e, 03 deles informam tê-lo atualizado nos últimos 6 meses.

VI) Das Articulações do município com a esfera estadual da Assistência Social

Do ponto de vista da relação estabelecida entre as esferas estadual e municipal no âmbito da política de Assistência Social, a totalidade dos gestores da região do Sertão do Moxotó informa realizá-la, sobretudo pela via de reuniões, capacitações, convênios, entre outras. Acerca desse elemento, é importante destacar que, a articulação entre as esferas de governo se apresenta como condição fundamental para assegurar a ampliação e qualidade da política de Assistência Social, bem como, constitui uma orientação de sua própria estrutura normativa, a exemplo do que estabelece o artigo 11 da LOAS, referente a atuação das três esferas de governo:

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Além disso, a articulação entre as esferas de governo se apresenta como condição fundamental para assegurar a ampliação e qualidade da Política de Assistência Social, bem como, o caráter descentralizado e participativo de sua gestão.

4 Ações e Equipamentos da Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo, prevenir as situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza,



ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa proteção atua por intermédio de diferentes unidades, dentre as quais destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, como os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos. Prevê ainda o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização (MDS, 2012).

4.1 Centros de Referência da Assistência Social/CRAS

Conforme preconizado na PNAS/2004 e SUAS/2005, seguindo o princípio de descentralização e considerando, portanto, a territorialização das ações referentes à Assistência Social, o CRAS é responsável pela execução de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no território que abrange. Desenvolve serviços, programas e projetos de convivência e socialização tendo como principal oferta de serviço a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Este possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Neste sentido, a oferta de serviços no CRAS demanda desta instituição, conhecimento da localidade na qual está inserido, assim como das famílias que atende, podendo explorar as suas necessidades e potencialidades bem como mapear a ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social com a elaboração de um planejamento capaz de subsidiar a ação, estabelecendo metas, procedimentos e métodos, que se materializem no Plano Municipal de Assistência Social, elaborado a partir de dois eixos estruturantes do SUAS, quais sejam: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização antes referida.

Desta maneira, o CRAS materializa a presença do Estado no território, possibilitando a democratização do acesso aos direitos sócio-assistenciais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania através da integração de políticas, que, por sua vez, é potencializada pela clareza de objetivos e pela definição de diretrizes governamentais com o apoio do gestor municipal através da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, ferramenta obrigatória de gestão da Política de Assistência Social nas três esferas de governo. Sua construção e implementação está prevista na LOAS, PNAS (2004) e NOB/SUAS (2005).

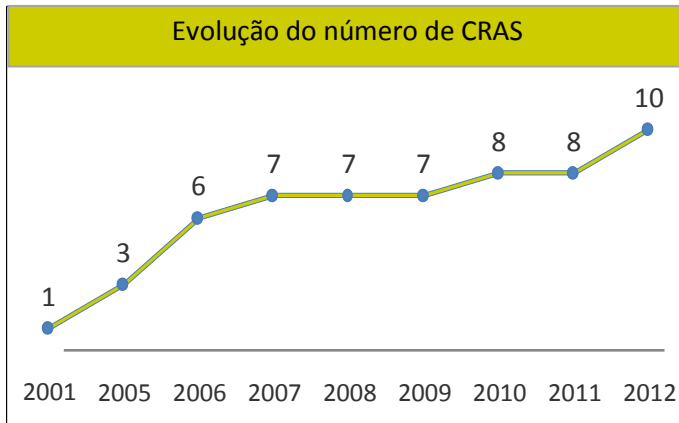
I) Da evolução dos CRAS na região do Sertão do Moxotó

No que se refere à existência deste equipamento da Assistência Social na região do Sertão do Moxotó, o monitoramento revela que a região conta com 09 CRAS urbanos e 02 CRAS itinerantes. Nesse sentido, do ponto de vista da existência desse equipamento, a região está contemplada satisfatoriamente, uma vez que existe CRAS em todos os municípios e, ainda municípios que dispõem de mais de uma unidade. Ao analisarmos a evolução do quantitativo de CRAS na região o gráfico



abaixo mostra que desde o ano de 2001 os números vêm crescendo a cada ano que passa, demonstrando que tais unidades são de extrema importância para a ampliação do acesso da população aos outros serviços da política de assistência e demais políticas com as quais a Assistência Social de articula.

Gráfico 03 – Evolução do quantitativo de CRAS do Sertão do Moxotó (2001-2012)



Do exposto no gráfico ao lado é ainda possível apreender que a região ampliou seu quantitativo de CRAS no intervalo temporal de 2001 – 2012, em que saltou de 01 CRAS neste primeiro ano (2001) para 10 neste último (2012).

Fonte: GMA/PMAPAS 2012

II) Da existência de placa de identificação nos CRAS do Sertão do Moxotó

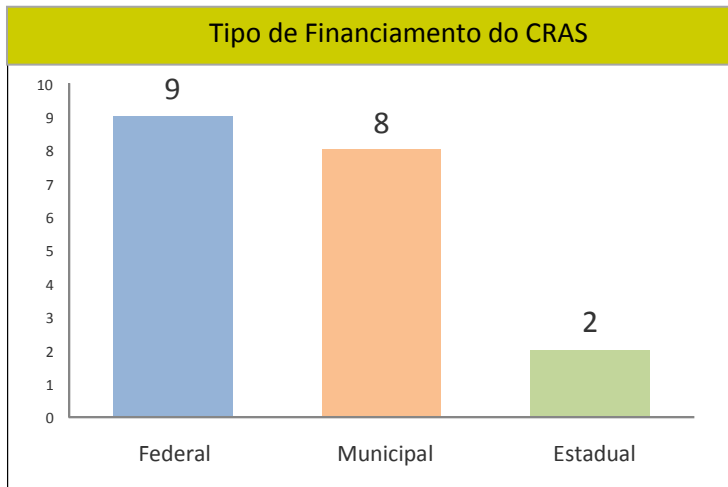
Neste aspecto, interessa chamar atenção para a importância dos referidos equipamentos serem identificados, o que se verifica em 9 (82%) destes, sendo 4 (36,4%) deles identificados com placa conforme parâmetros do MDS e de acordo com o disposto na nota técnica nº 22/2011/DGI/SAGI/MDS² e, 5 (45,5%) conforme outro modelo, enquanto 2 (18,2%) não a possuem. A preocupação com a identificação dos CRAS, assim como de outros equipamentos que asseguram a prestação de serviços dentro da política de Assistência Social à comunidade, deve se pautar, sobretudo, pela perspectiva de permitir, ao máximo, o acesso da população às informações acerca da política social de que se está tratando, uma vez que a sua publicização constitui um instrumento capaz de potencializar o acesso e garantia àqueles que dela necessitem. Assim, a partir dos dados em destaque, é possível concluir que, de modo geral, a região do Sertão do Moxotó atende às condições de identificação propostas, o que contribui para o fortalecimento de sua atuação junto à população, capaz de conhecer e se dirigir ao equipamento de forma autônoma.

² Sobre as metas de Desenvolvimento dos CRAS no período 2010/2011 – Censo CRAS 2010: Memória de cálculo.



III) Das Fontes de financiamento dos CRAS

Gráfico 04 – Fonte de financiamento dos CRAS



Fonte: GMA/PMAPAS 2012

Quanto ao financiamento das unidades de CRAS na Região, os dados apontam que dos 11 CRAS existentes, 09 tem como fonte de financiamento a esfera federal. Em 08 deles está presente o financiamento municipal e em 02 unidades comparece a esfera estadual como fonte de financiamento. Em síntese, verifica-se que o estado financia um quantitativo de equipamentos semelhante ao quantitativo apontado no monitoramento

realizado em 2011, quando financiava 01 unidade dessa região. Tal aspecto evidencia ainda a necessidade de reforço destes equipamentos, a fim de assegurar uma ampliação e melhoria dos serviços socioassistenciais neles ofertados.

IV) Dos Recursos Humanos existentes no CRAS e Carga Horária do Equipamento

No que se refere à constituição da equipe técnica do CRAS, os dados produzidos no monitoramento informam a existência de equipe satisfatória, conforme prevista no Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/SUAS (2006), em apenas 02 desses equipamentos. Enquanto 09 deles não dispõem de equipe completa. Cabe ressaltar que as equipes de referência para os CRAS, conforme a norma antes referida é estabelecida conforme o porte populacional do município³. Esta norma trata ainda de estabelecer a necessidade de que cada CRAS conte com um coordenador na composição da equipe, independente do porte do município. Neste aspecto, os dados dão destaque para o fato de que todos os CRAS do Sertão do Moxotó cumprem esta última orientação técnica, ou seja, possuem coordenador para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe no território. Vale destacar ainda que a presença do coordenador no Equipamento Social garante a realização de atividades de vigilância social, organização e sistematização de dados das famílias referenciadas entre outras ações que a equipe técnica por si só não pode intervir no território.

No que concerne a carga horária dos CRAS, estes devem, segundo as normas técnicas, funcionar no mínimo por 40 horas semanais, podendo, este horário, ser flexível, permitindo que o equipamento funcione aos finais de semana e horários noturnos. Neste aspecto, os dados produzidos na região do

³ Até 2.500 famílias referenciadas o CRAS deverá dispor de 2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo e, 2 técnicos de nível médio; Até 3.500 famílias referenciadas, deverá dispor de 3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo e, 3 técnicos nível médio; A cada 5.000 famílias referenciadas, deverá dispor de 4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS e, 4 técnicos de nível médio (NOB-RH/SUAS, 2006).



Sertão do Moxotó revelam que todas as suas unidades de CRAS cumprem a determinação da carga horária, funcionando pelo menos 05 dias por semana, 08 horas diárias. Neste item é preciso salientar que, no âmbito do funcionamento dos CRAS, o cumprimento de horários, apesar de representar uma condição de extrema importância, não deve ser compreendido como um elemento que não se pode flexibilizar. Na verdade, a organização da carga horária deve privilegiar as características e demandas típicas do território, permitindo adequações, o que não pode prejudicar o atendimento aos usuários. Em caráter de prioridade, devem ser assegurados aspectos como a composição completa da equipe e a adequação da estrutura física e dos materiais, além de outras condições que assegurem a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações.

V) Dos encaminhamentos realizadas pelas equipes nos CRAS

Entre as atividades realizadas pelas equipes nos CRAS estão os encaminhamentos, que constitui uma prática recorrente nesses equipamentos, o que materializa a necessidade da execução de um trabalho em rede no âmbito da política de assistência social, uma vez que as respostas às demandas apresentadas pelos usuários nem sempre poderão e/ou deverão ser atendidas no âmbito específico do equipamento a que ele acessa inicialmente, cabendo aos profissionais que nele atuam construir mediações para que o usuário acesse os meios de suprir suas necessidades.

Desse modo, atentar para a recorrência de encaminhamentos no espaço de que se está tratando, ganha relevância e não é um dado vazio de sentido, já que dele pode-se apreender as maiores necessidades daquela população, o que, por conseguinte, aponta as áreas para a qual se deve conferir maior atenção, maior investimento pela gestão governamental.

Nesse âmbito, os CRAS do Sertão do Moxotó realizam, destacadamente, encaminhamentos referentes ao Benefício de Prestação Continuada e à outras políticas públicas, o que fora apontado por 09 destes equipamentos, sucedida pela recorrência de encaminhamentos para CADÚnico e benefícios eventuais, apontados, respectivamente, por 07 e 06 dos CRAS monitorados.

Considerando os encaminhamentos mais recorrentes, cabe destacar as requisições do âmbito de outras políticas públicas, o que reforça a necessidade de articulação entre estas e, de efetividade do trabalho da rede sociassistencial, a fim de garantir, de forma ampliada, os direitos da população da região. Do encaminhamento para o CADÚnico e para o programa de transferência de renda BPC, cabe refletir a carência da região no aspecto da renda, mas, pode revelar, também, a vinculação e o lugar central que os programas de transferência de renda – demanda predominante dos inscritos no CADÚnico – assumem na esfera da política de Assistência Social como um todo e, dos CRAS em particular, repercutindo, assim, na perspectiva que ela adquire na contemporaneidade e, na forma como a população a vê.

VI) Dos Benefícios eventuais atendidos pelos CRAS

Também os benefícios eventuais ocupam um lugar de destaque nas atividades realizadas nos CRAS. Acerca desse dado, cabe enfatizar sua importância, uma vez que não constitui competência específica desse equipamento materializar essa natureza de prestação. Todavia, cabe aqui a ponderação de que essa informação (06 CRAS realizam encaminhamentos para benefícios eventuais) não indica que estes CRAS para além de encaminhar também não administrem algum tipo de benefício eventual, uma vez que a investigação da relação do CRAS com essa natureza de benefícios



revelou o seguinte resultado: 08 CRAS apenas o encaminham para outro órgão, 02 atendem benefícios eventuais e, apenas 01 não atende essa demanda. Evidencia-se, portanto, que a busca por benefícios eventuais ainda constitui uma demanda muito recorrente no cotidiano dos CRAS da região do Sertão do Moxotó, o que reafirma ainda mais a necessidade de se deixar claro aos usuários desses benefícios o caráter de direito que lhe é devido, a fim de evitar uma compreensão enviesada que os caracterize como favor governamental, conforme se apresentou durante muito tempo no Brasil, conformando uma “cultura política” e assistencialista, aniquilando o sentido desta.

Nesse sentido, o tipo de benefício mais recorrentemente atendido pelos CRAS, diz respeito à cesta básica, reforçando a carência da região no que diz respeito às condições básicas de existência. Outro dado que chama atenção é a oferta de passagens, apontada como demanda de benefício eventual atendida por 01 dos CRAS monitorados, o que pode refletir uma necessidade local, que se fundamenta em elementos que são específicos de sua realidade. Para tal, é preciso atentar para a necessidade de, com base na realidade e na direção da normatização dessa natureza de benefícios na LOAS (1993), construir/aprovar lei estadual e municipal que regulamente e defina os seus benefícios eventuais.

Numa perspectiva de esclarecimento, deve-se sublinhar que os benefícios eventuais constituem prestações da política de Assistência Social legalmente prevista no artigo 22 da LOAS (1993), a qual trata de defini-los como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”⁴.

De tal modo, cabe chamar atenção para o seu caráter “suplementar e provisório”, uma vez que significa incorrer em equívoco torná-los elementos centrais da prestação de serviços no âmbito da política social referida, logo, é fundamental que atuem tão somente de forma complementar aos serviços da proteção social básica e especial, a fim de não reduzir a política de Assistência Social à garantia destes. Todavia, também não se pode desvencilhar de uma compreensão fundamental: ainda que marcados por esse caráter de complementaridade e provisoriedade, os benefícios eventuais configuram um direito de todos aqueles que deles necessitem.

VII) Das estratégias utilizadas pelo CRAS para mapear a área de abrangência e as famílias referenciadas

Outro elemento para o qual se atentou no processo de monitoramento dos CRAS do Sertão do Moxotó, diz respeito às estratégias por estes utilizadas para mapear a área de abrangência e as famílias referenciadas. Este mapeamento deve ocorrer em todo o território de referência dos CRAS uma vez que ele potencializa o conhecimento da realidade das famílias usuárias e das suas territorialidades. A partir deste mapeamento pode-se levantar informações imprescindíveis para qualificar as formas de atuação com esse público alvo da política, para lidar com suas demandas numa perspectiva de totalidade, considerando as inúmeras determinações (carências, ausência de acessos, vulnerabilidades etc) que por ventura se apresentem no território. Assim como para fundamentar requisições por programas, serviços, benefícios, estruturas, equipamentos,

⁴ Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011, alterando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.



instrumentos de trabalho etc, que sejam apontados como necessários a partir dos dados concretos da realidade mapeada.

Sobre essa matéria verificou-se no Sertão do Moxotó de Pernambuco que, todos os CRAS sinalizam utilizar alguma estratégia para mapear a área de abrangência e as famílias referenciadas, destacando-se a realização de visita com apoio de questionário ou formulário para coleta de informações da família, estratégia utilizada por todos os CRAS dessa região.

As estratégias utilizadas pelos CRAS são, de modo geral, muito semelhantes entre estes equipamentos. No entanto, um dado significativo e que destoa um pouco mais dessa realidade, se refere à atualização do perfil das famílias referenciadas e atualização periódica do diagnóstico do território de abrangência, uma vez que apenas 06 CRAS (54,5%) fazem uso dessas duas estratégias. Essa informação chama atenção para a necessidade de atentar para a dinâmica da realidade, razão primeira pela qual se faz necessário investir esforços na utilização dessas duas estratégias anteriores, a fim de potencializar uma execução do trabalho dos CRAS em consonância com as demandas e necessidades da realidade local.

VIII) Da Existência de equipamentos em perfeito funcionamento nos CRAS

Atentar para a relevância da existência de equipamentos nos CRAS remete a reflexão do papel que estes cumprem na viabilização do próprio trabalho da equipe profissional que atua nestes espaços. Logo, é imperativo considerar que o desempenho dos profissionais, para além de exigir o seu compromisso, impõe que lhe sejam asseguradas condições materiais para tal (estrutura física, mobiliário, equipamentos, etc). Nesse aspecto, chama especial atenção o fato de apenas 01 CRAS dispor de veículo de uso exclusivo, uma vez que este se constitui um item de grande necessidade, justificada pela própria dinâmica de atuação dessa instituição, em que há, por exemplo, necessidade da realização de visitas para apreensão de dados da realidade das famílias e do território com os quais se lida. De toda forma, uma mediação importante, que também é revelada pelo monitoramento diz respeito à disposição de veículo de uso compartilhado (apontado por 09 CRAS), elemento que, se por um lado aponta uma tentativa de suprimento da ausência de carro do próprio no CRAS, por outro lado, situa um elemento que pode dificultar a atuação da equipe, que, muitas vezes, fica a mercê de agendamentos e/ou dependente da autorização de outro órgão para fazer uso do carro. Também chama atenção o dado de que somente 06 CRAS dispõem de telefone em perfeito funcionamento, uma vez que o estabelecimento de comunicação, potencializada por este equipamento (seja com a rede, com o usuário ou com outros órgãos e serviços quaisquer) é, muitas vezes, condição para se viabilizar respostas profissionais aos usuários e a população como um todo.

IX) Dos itens de acessibilidade e das condições do imóvel de funcionamento do CRAS

Sobre os itens de acessibilidade e condição do imóvel dos CRAS, verifica-se a partir dos dados do monitoramento, que predomina o dado da inexistência de acessibilidade dos CRAS na região, apontado por 08 destes equipamentos, conforme aponta a tabela a seguir:



Tabela 01 – itens de acessibilidade versus condição do imóvel

Itens de acessibilidade	Condição do imóvel				TOTAL
	Próprio	Alugado	Cedido	Outro	
Um item	0	0	0	0	0
Dois itens	0	1	0	0	1
Cinco ou mais itens	0	1	0	0	1
Não possui acessibilidade	1	7	0	0	8
Não soube informar	0	1	0	0	1
TOTAL	1	10	0	0	11

Fonte: GMA/PMAPAS 2012

qualidade, que rompam com os elementos do passado da Assistência Social, marcados pela máxima de oferecer “serviços pobres para a população pobre”, caracterizando-se sobre o marco da filantropia e assistencialismo que historicamente acompanhou os equipamentos da Assistência Social. Assim, além do conforto para todos os usuários e trabalhadores desses equipamentos, é urgente que assegurem a acessibilidade.

No que se refere à condição do imóvel, o quadro acima revela que 10 dos CRAS da região são alugados, enquanto apenas 01 deles é próprio. Chamar atenção para esse aspecto remete a possibilidade de adequar o ambiente, inclusive, assegurando os itens de acessibilidade, caso não os tenha. Diante disso, torna-se relevante a aquisição de imóveis próprios, conforme isto se apresenta, muitas vezes, como condição para a instalação da estrutura adequada ao funcionamento dos serviços assistenciais, pois para além da dificuldade de encontrar imóveis disponíveis para alugar nas áreas de maior vulnerabilidade social (onde devem se localizar), estes, tendem a apresentar estrutura inadequada, bem como os contratos de locação podem estabelecer o impedimento de realizarem-se reformas abrangentes e, que assegurem a qualidade da atuação dos profissionais e, por conseguinte, dos serviços que chegam aos usuários da política.

4.1.1 Benefício de Prestação Continuada/BPC

Conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da política de Assistência Social, foi instituído pela Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742 de 7/12/1993) e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência



Social e, para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Mas além da garantia de renda mensal, o BPC passa a ser, para beneficiários crianças e adolescentes com deficiência com até 18 anos de idade, sinônimo de acesso à educação, pela ação intersectorial realizada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS), e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR). Foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Já os procedimentos e instrumentos para adesão ao Programa foram aprovados pela Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, publicada no DOU nº 54, de 19 de março de 2008.

O Programa BPC na Escola é composto por quatro eixos, quais sejam: identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa Vida e Saúde.

Segundo dados do MDS, a região do Sertão do Moxotó apresenta um quantitativo equivalente há 4.847 de beneficiários do BPC, sendo 2.950 com algum tipo de deficiência, e 1.897 pessoas idosas. Atualmente são 3,6 milhões (dados de março de 2012) beneficiários do BPC em todo o Brasil, sendo 1,9 milhões pessoas com deficiência e 1,7 idosos (MDS, 2012). Em Pernambuco, os dados de referência do Mês de abril de 2012 apontam que existem 149.220 beneficiários deficientes e 103.406 idosos (MDS/SAGI, abril de 2012).

I) Maior Incidência para a Suspensão do BPC e formas de divulgação no município

Nos municípios visitados constatou-se que a condição de maior incidência para suspensão do BPC é a morte do beneficiário, destacada por 03 dos municípios da região. A superação das condições que viabilizaram o acesso dos usuários ao benefício não registrou nenhuma ocorrência nos CRAS da região.

Ficou constatado no monitoramento de 2012, que a divulgação do BPC na região do Sertão do Moxotó, realiza-se, principalmente, por meio de busca ativa, anuncio em carro de som e, através de campanha nas ruas, modos de divulgação apontados por 03 dos CRAS da região. Em seguida, destaca-se a realização de palestras, apontado por 02 dos CRAS da região. Cabe ainda chamar atenção para a informação de que em 01 dos municípios da região não realiza divulgação desse



benefício, dado que reforça a necessidade de atentar para o reconhecimento da importância da comunicação enquanto estratégia de disseminação da informação e, por conseguinte, acesso ao BPC.

II) Da composição do grupo gestor, sua atualização junto ao MDS e demais atividades

Os dados apreendidos na região apontam que dos 07 municípios que a compõe, apenas 02 deles aderiram ao BPC na escola, os quais, afirmam estar com o grupo gestor atualizado no MDS. O primeiro dado, reforça a necessidade de publicização do referido benefício no Sertão do Moxotó, ao mesmo tempo que reforça a necessidade de construção de estratégias, por parte da gestão estadual, que estimulem a adesão dos municípios, numa perspectiva de fazer esse benefício chegar à quem é de direito.

Dentre as atividades realizadas pelo grupo gestor com vistas à identificação e garantia da inclusão dos beneficiários na escola, a articulações com a saúde, reunião com familiares e as visitas domiciliares, são as atividades de maior execução no Sertão do Moxotó, demonstrando, por parte dos gestores, o entendimento de que a saúde e a realização de atividades diretas com as famílias, admite vínculos com a inserção na família e a sociabilidade. Em número inferior, são ainda registradas articulações com a educação e avaliação conjunta das atividades, o que indica a necessidade de reforçar a utilização dessas atividades, a fim de materializar uma perspectiva de trabalho intersetorial e participativo, capazes de potencializar a efetividade do benefício em questão.

III) Barreiras de acesso do beneficiário à escola e dificuldades para o acesso e permanência na escola

As dificuldades e barreiras de acesso e permanência dos beneficiários à escola que se apresentam na região são: a inserção dos espaços em locais de difícil acesso; a ausência de acessibilidade e adaptações na escola e o preconceito.

Em se tratando da capacidade instalada de acessibilidade nos imóveis, verificou-se que os banheiros, refeitório, pátio e salas de aula, são os espaços com os maiores déficits de acessibilidade, liderando o ranking das barreiras encontradas por este público.

Nesse sentido, esses espaços requerem medidas prioritárias de adequação, a fim de garantir não apenas o acesso, mas a permanência do beneficiário na escola, bem como a continuidade do processo de aprendizado. Diante dos dados, evidencia-se a necessidade da estruturação de ações voltadas à superação deste quadro, com vistas à garantia do direito à educação. Nesse sentido, as intervenções devem privilegiar articulações intersetoriais entre as políticas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, considerando a multiplicidade dos fatores incidentes sob o acesso e permanência dos beneficiários na escola.



IV) Das deficiências de maior predominância na região

Tabela 02 – Deficiências de maior predominância na região

Tipos de deficiência	Total de municípios	% de municípios
Cegueira	0	0.0
Baixa Visão	0	0.0
Surdez	0	0.0
Auditiva	0	0.0
Física	2	100.0
Mental / intelectual	2	100.0
Transtornos globais do desenvolvimento	1	50.0
Síndrome de Down	1	50.0
Doenças crônicas/degenerativas	0	0.0
Múltiplas	0	0.0

Fonte: GMA/PMAPAS 2012

Como informam os dados do Monitoramento 2012, na Região do Sertão do Moxotó o tipo de deficiência predominante é a deficiência física e a mental/intelectual, registrada pelos 02 municípios que aderiram ao BPC na escola. Nesse caso, revela-se a importância de ações voltadas às demandas e necessidades desse público, considerando a perspectiva da inclusão e do acesso a direitos. Entretanto, isso não quer dizer que as intervenções se limitem a esses sujeitos,

devendo atingir à totalidade das pessoas com deficiência no município, embora apareçam em quantidade inferior.

V) Do entendimento das famílias sobre a Inclusão e frequência dos beneficiários na escola

Com base no argumento de que o entendimento das famílias sobre o acesso da pessoa com deficiência à educação incide na inclusão e frequência dos beneficiários na escola, o Monitoramento 2012 buscou apreender da parte do entrevistado, a sua leitura acerca da percepção das famílias sobre a inclusão dos beneficiários na escola, a fim de subsidiar os municípios no enfrentamento das condições que limitam a inserção e permanência desse público na escola. Com esse direcionamento, observa-se que a maior parte das famílias identifica a escola como espaço de exposição a preconceitos e violência. Ao mesmo tempo, um número significativo reconhece a importância da inserção dos beneficiários no ambiente escolar. Desse modo, evidencia-se que, apesar da valorização do processo de aprendizado e sociabilidade na escola, as famílias vivenciam uma situação de insegurança em relação a essa inserção. Esse tipo de compreensão pode levar tanto a não-inserção dos beneficiários, quanto à evasão escolar. Diante dessa realidade, faz-se necessária a adoção de estratégias voltadas ao combate do preconceito e da violência, de maneira articulada ao debate acerca da temática dos Direitos Humanos, mobilizando diferentes políticas e serviços sociais.

4.1.2 Projovem Adolescente

Conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), O Projovem Adolescente integra o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, como modalidade exclusivamente destinada à faixa da juventude compreendida entre os 15 e 17 anos. Trata-se de um serviço sócio-educativo de proteção social básica, ofertado aos jovens pelos Centros de Referência de Assistência Social e entidades conveniadas da rede socioassistencial. Foi instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e é regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008 e por disposições complementares estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela sua coordenação.



Os adolescentes são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O Projovem Adolescente possui um Traçado Metodológico que organiza os tempos e conteúdos do serviço em um encadeamento lógico de etapas ou “percursos socioeducativos” que deve ser observado pelos municípios e pelo Distrito Federal. Em outras palavras, a execução do Projovem Adolescente pressupõe um “itinerário formativo” para os jovens, com início, meio e fim. Assim, os coletivos do Projovem Adolescente são constituídos, desenvolvem uma série de atividades sequenciais e depois concluem suas atividades numa data específica, definida antes mesmo do início das atividades.

O tempo estabelecido para o “itinerário formativo” dos jovens foi alterado. O ciclo de atividades que era de dois anos passa a ser de um ano para municípios que iniciaram coletivos em 2012. No entanto, os municípios que iniciaram seus coletivos em 2011, deverão cumprir o ciclo de atividades de dois anos, considerando que já executaram as atividades do ciclo I em 2011 e executarão as atividades do ciclo II em 2012.

A alteração no período de execução do PJA tem respaldo no Decreto nº 7.649, de 21 de dezembro de 2011 que modifica o Decreto 6.629, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa nacional de Inclusão de Jovens. Segundo dados do MDS o Projovem adolescente em Pernambuco possui 1.641 coletivos, totalizando 41.025 vagas e 25.345 jovens cadastrados no Sisjovem que é uma ferramenta de gestão, que fornece aos gestores de assistência social, das três esferas de governo, informações detalhadas e consolidadas sobre todos os coletivos que aderiram ao Projovem Adolescente, bem como, informações sobre os jovens que participam do serviço e permite acompanhar a frequência dos mesmos às atividades. (MDS/SAGI, maio de 2012).

É fundamental que as adaptações metodológicas feitas resguardem os princípios do Traçado Metodológico, priorizando a compreensão e debate dos conteúdos, a participação ativa dos jovens no coletivo, o desenvolvimento de potencialidades e aquisições para atuação crítica e proativa no seu meio social e nas discussões relativas ao mundo do trabalho. A metodologia deverá ajustar-se ao ritmo e às características específicas de cada coletivo, em conformidade com a dinâmica do contexto local em que se inserem, de modo a valorizar os “saberes” dos participantes, propiciando novos conhecimentos sobre cultura, direitos humanos e as questões socioassistenciais, esporte e lazer, meio ambiente, saúde e mundo do trabalho, conforme diretrizes da Portaria Nº171/2009, que dispõe sobre o Projovem adolescente – Serviço Socioeducativo.

Segundo dados do MDS, a região do Sertão do Moxotó apresenta um quantitativo equivalente há 64 coletivos de projovem adolescente presentes nos 07 dos municípios. Em 01 município da região este coletivo funciona durante três dias na semana, enquanto em 02 o funcionamento se dá em quatro dias na semana e, em 04 deles o funcionamento ocorre em cinco dias da semana.



I) Do Acompanhamento escolar dos Adolescentes

Foi considerada na análise do Projovem Adolescente a existência de duas estratégias fundamentais de acompanhamento escolar dos usuários que são: a solicitação de informações sobre o adolescente à escola e a realização de visitas à escola. Os dados do monitoramento indicam, portanto, que na primeira modalidade, os coletivos privilegiam a abordagem em relação ao comportamento e à declaração de frequência escolar. Em seguida, buscam identificar como ocorre o aproveitamento do aprendizado e a interação do usuário no ambiente escolar. Em nenhum dos casos houve a adoção de outros indicadores. Já no que se refere às visitas ao espaço da escola, o objetivo principal é a obtenção da declaração da frequência escolar, seguida de informações acerca da interação e aproveitamento de aprendizagem. Dessa forma, evidencia-se um destaque maior da verificação de aspectos quantitativos que servem como instrumento comprobatório da inserção/frequência dos beneficiários na escola. Dado que reforça a necessidade de potencializar também outros critérios, que sejam expressivos da qualidade do serviço prestado na escola e, que sejam capazes de avaliar o processo de formação desse beneficiário incluído nesse espaço.

II) Das Principais dificuldades /desafios para desenvolvimento do Projovem

Tabela 03 - Principais dificuldades/desafios para desenvolvimento do Projovem

Dificuldades/desafios	Total de coletivos	% de coletivos
Estrutura física inadequada	1	14.3
Falta de equipamento	1	14.3
Descrédito dos adolescentes	0	0.0
Rotatividade dos profissionais	0	0.0
Falta de motivação dos adolescentes	4	57.1
Inclusão e permanência dos adolescentes no programa	5	71.4
Outros	2	28.6

No âmbito das dificuldades e desafios à implementação do Projovem, o Sertão do Moxotó vivencia de maneira mais acentuada a inclusão e permanência dos adolescentes no Serviço e a falta de motivação. Neste aspecto, também compõem a falta de equipamentos e a estrutura física inadequada.

Fonte: GMA/PMAPAS 2012

A falta de motivação dos adolescentes pode estar relacionada às debilidades no funcionamento do Serviço, como é o caso da falta de equipamentos que acabam por se tornar um atrativo aos usuários. Tal constatação evidencia a necessidade de maiores investimentos na aquisição de materiais, considerando sua contribuição para o processo de formação dos usuários nos coletivos, e, ainda, da construção de alternativas que promovam a adesão dos adolescentes à proposta do Projovem, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência nas atividades.

III) Da Inclusão dos Adolescentes no Projovem

No que se refere à inclusão dos adolescentes no Projovem, os dados do Monitoramento 2012 demonstram que as demandas espontâneas, proteção social básica e Proteção social, são as principais vias de acesso ao Programa, com destaque para a inclusão oriunda de demanda espontânea, dado que sinaliza para níveis satisfatórios de disseminação de informações acerca do



serviço entre seu público-alvo. De modo geral, observa-se fragilidade de encaminhamentos e articulações no âmbito da saúde e do ministério público, havendo um maior fluxo com as demais instâncias e equipamentos.

IV) Das Atividades desenvolvidas com os adolescentes nos coletivos

Quanto ao desenvolvimento de atividades com os adolescentes inseridos no Projovem, os municípios do Sertão do Moxotó apresentam uniformidade na sua realização. Embora as atividades culturais e esportivas sobressaiam, também comparecem aquelas voltadas ao tema de inclusão digital e do meio ambiente. Nesse aspecto, é válido ressaltar a relevância da diversificação das atividades, a fim de potencializar o interesse e, por conseguinte, a participação dos jovens no serviço de que se está tratando.

V) Da Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida

Em conformidade com a agenda política de garantia de direitos às pessoas com deficiência, o item acessibilidade faz-se fundamental e obrigatório nos espaços públicos (Lei 7.853/89 - Estatuto da pessoa com deficiência). Entretanto, o que se observa nos municípios visitados com Projovem é que 85,7% dos coletivos não garantem acessibilidade, indicando a inadequação desses espaços ao recebimento de pessoas com deficiência. Desse modo, a região apresenta-se deficitária no tocante à acessibilidade ofertada aos adolescentes inseridos no Projovem, requerendo, pois, intervenções capazes de promover a adequação dos espaços, no sentido de atender às necessidades do público em questão e assegurar sua inclusão e permanência efetiva no serviço.

VI) Da Equipe do Projovem

No que tange à formação da equipe dos coletivos existentes na região do Sertão do Moxotó, os dados apontam que dos 07 núcleos visitados 06 deles dispõem de coordenador e 05 deles tem a presença do educador na equipe. Há pois, grande déficit de pessoal administrativo e merendeira, presentes, respectivamente em apenas 01 e 02 coletivos. Quanto ao monitor que também é profissional indispensável nas atividades do serviço, esta região em específico, dispõe do mesmo em apenas 04 coletivos. Logo, os dados revelam a necessidade de assegurar melhor estruturação dos coletivos em termos de equipe técnica, considerando que esse elemento interfere diretamente nas condições do serviço prestado no equipamento, portanto, assegurá-lo, é fundamental para viabilizar a efetividade do serviço na sua totalidade.

VII) Do Trabalho Social voltado ao Adolescente do Projovem e sua Família/ comunidade

No que se refere ao trabalho social voltado ao adolescente do Projovem e sua Família/comunidade, observa-se que se caracteriza, predominantemente, pela oferta de orientações e encaminhamentos; por aspectos relacionados à informação, comunicação e defesa dos direitos e por ações de acolhida. A busca ativa, a mobilização das redes sociais, a formação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a orientação e encaminhamento, também são amplamente desenvolvidos na Região. A partir desses dados, é possível concluir que, em sua operacionalização, o Projovem reproduz o direcionamento proposto pelo SUAS às ações da Assistência Social, contando com eixos de intervenção estruturados de forma satisfatória nos municípios do Sertão do Moxotó.



5 Ações da Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004, p.37).

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comporta encaminhamentos efetivos e monitorados, apoio a processos que assegurem qualidade na atenção.

Nesse contexto, a Proteção Social Especial, tem como direção: proteger as vítimas de violências, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais; monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais. Este campo de proteção na assistência social se ocupa das situações pessoais e familiares com ocorrência de contingências/vitimizações e agressões, cujo nível de agravamento determina seu padrão de atenção.

Os serviços de Proteção Social Especial caracterizam-se por níveis de complexidade de acordo com o nível de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado. Muito embora conservem algumas especificidades nos dois níveis de complexidade, a oferta dos serviços especializados na PSE tem caráter continuado, devendo ser organizada em consonância com a realidade dos territórios, por meio de um desenho homogêneo que assegure uma padronização nacional no âmbito do SUAS, com flexibilidade para as necessárias adaptações locais, tendo em vista maior qualificação em sua oferta (caderno do CREAS, 2011, p. 21).

5.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços de Média e Alta Complexidade devem ser oferecidos de forma continuada a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas e psíquicas, discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais. Dentro da Média Complexidade, é ofertado atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

A proteção social de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. (caderno do CREAS, 2011, p. 21).



Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Vale salientar que, a Proteção Social de Média Complexidade envolve o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

5.1.1 Centros de Referência Especializada da Assistência Social/CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como integrante do Sistema Único de Assistência Social, é a unidade pública estatal que oferta serviços da Proteção Especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além de se constituir como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Vale salientar que, cabe ao Centro Especializado da Assistência Social articular os serviços de Média Complexidade e operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o sistema de garantia dos direitos e movimentos sociais. Para que isso ocorra, é necessário estabelecer mecanismos de articulação permanentes, como reuniões, encontros para discussão, acompanhamento e avaliação das ações.

De acordo com a PNAS 2004, os serviços ofertados são destinados, as crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos idosos, as pessoas com deficiência e as pessoas em situação de rua que tiveram os seus direitos violados e, ou ameaçados e cuja convivência familiar seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento.

No que se trata a criança e ao adolescente, o serviço é direcionado ao cumprimento de medida socioeducativa e desenvolve atividades que possibilitem uma nova perspectiva de vida futura. Já no caso de indivíduos que enfrentaram afastamento do convívio familiar devido à aplicação de alguma medida judicial, é oferecido o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI).

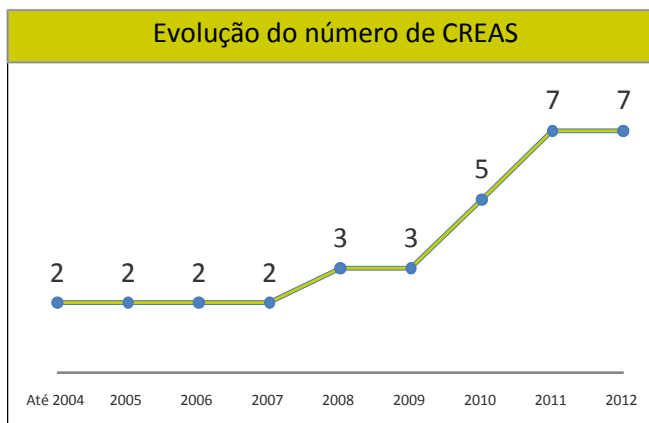


Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias também encontram acompanhamento específico. Nessa situação, os indivíduos são acompanhados para prevenir o preconceito e a exclusão. Para pessoas em situação de rua, as atividades desenvolvem as relações sociais a construção de novos projetos de vida.

Os profissionais do CREAS trabalham também com a abordagem social. Nesse caso, o objetivo é fornecer amparo e acompanhamento assistencial a pessoas que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência ou que são vítimas de exploração sexual ou trabalho infantil. Enquanto alguns serviços devem ser ofertados obrigatoriamente no CREAS, outros podem ser apenas a ele referenciados.

I) Da Evolução do quantitativo de CREAS no Sertão do Moxotó

Gráfico 05 - Evolução do Quantitativo de CREAS no Sertão do Moxotó



Fonte: GMA/PMAPAS 2012

O monitoramento realizado em 2012 apreende uma análise da evolução da implantação deste equipamento nas regiões do Estado de Pernambuco. Dado que se evidencia no Sertão do Moxotó, na qual, existem 07 CREAS sendo 01 regional e 06 municipais. No gráfico ao lado é possível verificar a ampliação da oferta desse equipamento na região, que deu um salto de 02 equipamentos em 2004 para 07 unidades em 2012. Esta evolução na implantação de CREAS indica o início de

uma estruturação da proteção social especial de média complexidade na região, que se dá, prioritariamente, no território, a partir do qual devem ser planejadas todas as ofertas de serviços da referida política. Demonstra portanto, o esforço dos entes envolvidos na aquisição de equipamentos de atendimento à população que demanda por direitos e por intervenção estatal no sentido de enfrentar as mais variadas formas de violações de direitos e, conseqüentemente, de rompimentos de vínculos familiares e comunitários. Nesta região em específico, os dados do monitoramento apontam que há cobertura ampla de unidades de CREAS, embora um dos seus municípios ainda não disponha do referido equipamento.

II) Das Fontes de financiamento dos CREAS no Sertão do Moxotó

No que tange às fontes de financiamento, os dados apontam que no Sertão do Moxotó, 05 CREAS recebem financiamento federal, enquanto 03 unidades recebem financiamento municipal, e apenas 02 dos CREAS existentes declarou possuir financiamento estadual. Observa-se portanto, que a participação do Estado se apresenta em menor percentual, realidade que se repete no âmbito da gestão, conforme discutido no quadro situacional dos municípios e, também na proteção básica.

Nesse sentido, é relevante destacar o que determina a LOAS em matéria de financiamento da política de assistência social. Esta prevê sua estruturação tendo por base os fundos de assistência social para



todos os entes federados, devendo ser geridos por órgãos responsáveis pela política de assistência social em cada esfera de governo. E, neste item, não se pode deixar de tocar na importância de incluir nas atividades de planejamento da política, aquilo que a LOAS também visa assegurar: *o direito da participação direta e/ou representativa da população na elaboração, controle e avaliação das ações da assistência social, por meio dos Conselhos de Assistência Social nas várias instâncias da federação assim como das Conferências enquanto espaços democráticos e deliberativos* (BRASIL, 2011, p. 12)⁵. Desta forma é possível garantir que a população, de forma direta ou indireta, seja atendida na política de forma qualificada, satisfatória, e que a oferta dos serviços de fato represente a valorização do usuário na política e, que a atuação do estado seja reflexo do direito que à população pertence, de acessar a Assistência Social tantos quanto dela necessitem.

III) Da placa de identificação e serviços ofertados nos CREAS no Sertão do Moxotó

Os resultados encontrados a respeito da placa de identificação do equipamento para a população usuária do território, indicam que 57,1% dos equipamentos possuem tal placa conforme modelo proposto pelo MDS. Já 42,9% deles possuem a placa de outro modelo. Neste item, considerando que a placa de identificação é representativa da garantia de informação à população e, por sua vez, potencializadora do acesso da população ao equipamento, além da consolidação do CREAS no território onde se insere, torna-se primordial. Desse modo, tendo em vista os dados da região de que trata esta nota técnica, apreende-se que, nesta matéria, apresenta dados satisfatórios.

No âmbito dos serviços ofertados nos CREAS, os dados demonstram que em todas as 07 unidades, como prevêem os instrumentos legais que regulamentam os serviços do CREAS, o PAEFI está sendo ofertado. Dado que se repete quando se trata da oferta da proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e seus familiares. Em 05 das unidades são ofertados serviços especializados para abordagem social e, em 03 CREAS consta a oferta de medidas socioeducativas (LA/PSC), e de serviços especializados para pessoas em situação de rua.

IV) Dos Equipamentos e materiais existentes nos CREAS do Sertão do Moxotó

Com relação à existência de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades nos CREAS, o monitoramento aponta que, de modo geral, a estrutura das unidades está contemplada com materiais de expediente, mobiliário, computadores e impressoras na maior parte deles. A maior deficiência está presente na indisponibilidade de veículo para a utilização pela equipe, computador com acesso à internet, mural com informações de interesse dos usuários e material de multimídia.

Acerca dessas informações cabe situar a importância dos referidos equipamentos e/ou materiais para a viabilização das prestações à que se propõe o CREAS, de forma que a sua indisponibilidade, reflete, de forma direta ou indireta, na qualidade dos serviços prestados, a qual, se por um lado depende do compromisso profissional, por outro lado, exige que lhe sejam asseguradas as condições para tal .

V) Sistematização dos dados das famílias atendidas

⁵ Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.



No que se refere à sistematização dos dados realizada pela equipe dos CREAS nesta região, as informações do monitoramento apontam que todos os CREAS da região possuem dados atualizados das famílias acompanhadas atualmente e, 06 deles revelam possuir, também sistematizados, dados das famílias desligadas dos acompanhamentos por ter superado a situação de vulnerabilidade e risco. Informação que é acompanhada por aquela que se refere à Inexistência de dificuldade para sistematizar dados de violação de direitos, o que é apontado também por 06 dos CRAS investigados.

VI) Das modalidades de violações de direitos nos CREAS do Sertão do Moxotó

No campo da violação de direitos, os atendimentos realizados nos CREAS do Sertão do Moxotó se dirigem, fundamentalmente, a situações de violência psicológica e negligência, ambos presentes em 06 equipamentos. Em seguida, a violência física e violência sexual aparecem com maior ocorrência, mencionadas em 04 e 03 CREAS, respectivamente.

Do ponto de vista da ocorrência entre segmentos de usuários, observa-se que: a maior incidência de negligência se dá entre idosos; a violência psicológica atinge de forma mais acentuada as crianças e adolescentes; a violência física é maior entre mulheres; a violência sexual, por sua vez, é mais recorrente entre crianças. Diante dos dados, é possível concluir que os idosos, as crianças e adolescentes e as mulheres são os grupos que apresentam os maiores níveis de violação de direitos na região de que se está tratando, requerendo ações prioritárias por parte do poder público, não apenas quando as violações já se concretizaram, mas em caráter preventivo, aliando PSB e PSE e suas respectivas redes de apoio.

VII) Da composição da equipe técnica dos CREAS do Sertão do Moxotó

Tabela 03 - Principais dificuldades/desafios para desenvolvimento do Projovem

Função (Exclusivamente)	Total de CREAS	Total de profissionais	Total de profissionais Efetivados	% de profissionais Efetivados
Coordenador	6	6	0	0,0%
Assistente Social	6	6	1	16,7%
Psicólogo	5	5	1	20,0%
Advogado	3	3	0	0,0%
Auxiliar administrativo	7	9	0	0,0%
Abordagem aos usuários	4	7	0	0,0%

Fonte: GMA/PMAPAS 2012

No que diz respeito à composição da equipe técnica dos CREAS do Sertão do Moxotó, os dados mostram que em todos os 06 equipamentos da região, há presença de coordenador e de assistentes sociais; em 05 há psicólogos; em 07 existem auxiliares administrativos; em 04 há presença de profissional de abordagem aos usuários e, em apenas 03 há advogado compondo a equipe. Desta forma, a região revela-se insatisfatória nesta matéria de

que se está tratando, uma vez que, que a presença de todos esses profissionais descritos a esquerda da tabela, tornam-se obrigatórios à todos os CREAS, conforme orienta a documentação normativa da política, entre a qual, a NOB/RH.



No que se refere ao caráter do vínculo empregatício desses profissionais, a região revela uma quase inexistência de efetivados, nela constando apenas 01 assistente social e 01 psicólogo com esse tipo de vínculo. Esse dado remete a relevância dos municípios atentarem para a necessidade de realização de concurso público, uma vez que a condição instável do vínculo de trabalho, diz muito, das possibilidades de atuação e autonomia das equipes que atuam nos espaços da política de Assistência Social, logo, assegurar vínculo de trabalho estável aos profissionais, direta ou indiretamente significa potencializar, também, à materialização dessa política social em debate.

VIII) Dos itens de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida

Como sinalizado anteriormente, a instalação de itens de acessibilidade nos espaços públicos representa um avanço para a viabilização de direitos à pessoa com deficiência, devendo ser viabilizada pelo Estado e pelo conjunto da sociedade. Sob essa perspectiva, o Monitoramento 2012 buscou captar as condições de acessibilidade nos CREAS, relacionando-as à condição do imóvel onde estão instalados, a fim de identificar suas influências no processo de adaptação dos espaços. No caso do Sertão do Moxotó, observou-se que não há relação direta entre estes dois elementos, ou seja, a acessibilidade, estabelecida pelos itens mínimos destacados⁶, não depende da natureza do imóvel (próprio ou alugado). Dos 07 CREAS da Região (06 municipais e 01 regional), apenas 01 funciona em imóvel próprio da Prefeitura, nele constando 04 itens de acessibilidade. Dentre os 05 imóveis alugados também se registram debilidades, destes, 04 não dispõem de nenhum dos itens de acessibilidade e, apenas 01 dispõe de cinco itens. No imóvel alugado pelo governo estadual, verifica-se a presença de cinco itens de acessibilidade, todavia, esse quantitativo não é de apenas 01 CREAS.

Logo, ainda que os dados não sejam suficientes para revelar com exatidão a existência de relação de determinação entre a condição do imóvel e a garantia de acessibilidade no território analisado, cabe destacar que o indicativo oficial da gestão da Assistência Social no país, é de que os equipamentos da política sejam instalados em imóveis de natureza própria, a fim de favorecer modificações em sua estrutura física, a fim de torná-los adequado ao funcionamento.

5.1.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI

Conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é composto por três grandes eixos, quais sejam: Transferência direta de renda às famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 15 anos e acompanhamento familiar realizado através da atenção básica e especial nos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

Desta maneira, o PETI compõe o Sistema Único da Assistência (SUAS) e suas ações visam erradicar o trabalho infantil nas atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Ou seja,

⁶ Os itens de acessibilidade analisados foram: 1) Acesso principal adaptado com rampa e rota acessível desde a calçada até a recepção; 2) Rota acessível aos principais espaços do CREAS (recepção, sala de atendimento e sala(s) de uso coletivo); Rota acessível ao banheiro; Banheiro adaptado; Pisos antiderrapantes; Barras de segurança.



realizar a retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil. Atividade que é permitida apenas na condição de aprendiz para adolescentes a partir de 14 anos.

Segundo dados do MDS o PETI realiza atendimento a cerca de 820 mil crianças em 3.500 municípios do país. E tem suas ações pautadas na compreensão de que a criança e o adolescente são sujeitos de direito. Neste sentido, busca-se com este programa proteger esse público da exploração do trabalho contribuindo para o seu desenvolvimento integral. Ou seja, o programa desenvolve suas ações associadas a outras formas de acesso a políticas sociais e programas sociais. Entre eles, deve oportunizar o acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização, bem como a convivência familiar e comunitária.

Para isso o programa dispõe de algumas condicionalidades para garantia de acesso e continuidade do benefício. Entre elas está o compromisso que as famílias beneficiárias devem observar com relação à retirada das crianças e adolescentes das situações de exploração pelo trabalho, a realização de matrícula escolar além do acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes que não deve ser inferior a 85% da carga-horária mensal.

Na área da saúde as mulheres gestantes e lactantes devem manter uma regularidade às consultas de acompanhamento médico da gravidez e da criança além da responsabilidade em participar das atividades educativas relativas a campanhas de vacinação e outros enfrentamentos necessários à saúde da criança em fase de desenvolvimento.

No que tange à Assistência Social as famílias também devem garantir uma frequência de 85% das crianças e adolescentes até 15 anos de idade em situação de risco ou que já foram retiradas do trabalho infantil, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI. O PETI também prevê sanções para o não cumprimento das condicionalidades que variam desde a advertência a partir do primeiro registro do descumprimento, passando ao bloqueio do benefício por 30 dias, suspensão por 60 dias e em seguida o cancelamento ou desligamento da família do benefício que é agregado ao Programa Bolsa Família – PBF. Conforme orientações do MDS, a iniciativa de associar os benefícios do PETI e do Bolsa Família segue a perspectiva de ampliar o combate ao trabalho infantil a partir do entendimento de que, pobreza e trabalho infantil se relacionam mutuamente, sendo inviável a manutenção de dois programas de transferência de renda separados.

A proposta do PETI é que após a inclusão da família na transferência de renda, toda criança e adolescente encontrado em situação de trabalho, deve obrigatoriamente, ser inserido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Tal inserção se realizará a partir da interação entre os serviços de Proteção Básica do município em parceria com a gestão municipal do PETI.

O MDS também dá orientações quanto às providências que o gestor municipal da Assistência Social deve tomar ao identificar Trabalho Infantil no seu município. A primeira delas é elaborar um diagnóstico com informações de trabalho infantil local e todas as suas interfaces. De forma que contemple a avaliação do gestor do PBF de casos de famílias beneficiárias com crianças e ou adolescentes em situação de trabalho a fim de proceder imediato afastamento da atividade e inclusão no PETI. Em seguida deve-se proceder ao cadastramento das famílias com crianças e adolescentes no CADÚNICO além de tomar providências da documentação da família se for o caso. A partir deste momento é necessário que se elabore um Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e ainda se realize



seleção e capacitação de equipe técnica para executar o Serviço Socioeducativo do PETI de acordo com o número de crianças e adolescentes cadastrados.

Estes planos devem ser elaborados em conjunto com os diferentes segmentos governamentais e não-governamentais do município garantindo participação e colaboração de todos os órgãos interessados e comprometidos com a temática. Entre eles: os Conselhos de Direitos, Tutelares e demais órgãos que atuam no Sistema de Garantia de Direitos. Além desses Planos, deve-se criar ainda uma comissão temática de Erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social para que seja garantido o controle social do PETI.

É necessário ainda implantar uma estrutura física nos PETIs capaz de garantir o funcionamento das atividades e Serviço Socioeducativo conforme número de crianças e adolescentes cadastrados.

Considerando a região do Sertão do Moxotó, os dados fornecidos pelos gestores e coordenadores do programa nos municípios apontam que existem nesta região 38 núcleos na zona rural e 25 na área urbana, somando ao todo um total de 63 núcleos na região.

I) Da participação das crianças e adolescentes no PETI *versus* desempenho escolar

A articulação realizada entre o PETI e a área da educação, de modo geral, guarda uma relação direta com a melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes que fazem parte do serviço de fortalecimento de vínculos. Ou seja, espera-se que à medida que aumenta o acompanhamento e as articulações do PETI com as demais atividades da educação, aumente também o desempenho escolar deste público. Neste aspecto a região do Sertão do Moxotó expressa essa relação, conforme em 06 dos núcleos monitorados, os entrevistados apontam que a participação das crianças e adolescentes no PETI vem proporcionando melhor desempenho na escolar, enquanto apenas 01 dos núcleos essa melhoria.

II) Das Atividades realizadas para incentivar e garantir a permanência das crianças no Núcleo

Um desafio hoje apontado pelas equipes que lidam diretamente com o serviço de fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes do PETI é o de garantir a permanência daqueles que ainda estão em situação de violação e exploração pelo trabalho no serviço. Neste sentido, são muitas as atividades e estratégias desenvolvidas para não só manter, mas também incentivar tal permanência no PETI. Nesta região em particular, os dados apontam que 07 municípios realizam reuniões com as famílias, oficinas temáticas, visita domiciliar e atividades em grupo. Já 06 dos núcleos monitorados situam também, a realização de atendimento familiar; 05 apontam avaliação conjunta das atividades e, 04 situam realizar atividades de orientação às famílias por meio de capacitações e geração de renda.

III) Da formação da equipe do PETI no Sertão do Moxotó

Com relação à constituição da equipe de trabalho dos núcleos do PETI, os dados mostram que em 06 (85,7%) deles há presença de coordenador pedagógico; em 05 (71,4%) há a presença de monitor, em 02 (28,6%) conta-se com educadores; em 03 (42,9%) as merendeiras de fazem presentes e, em 01 (14,3%), há a presença de auxiliar administrativo. Apreende-se dos dados fornecidos pelos gestores e



coordenadores do programa no município, ser urgente a demanda por adequação das equipes da maioria dos serviços de convivência ofertados.

A valorização dos profissionais, assim como o seu quantitativo adequado à demanda do público atendido pelo programa, demonstra o lugar de relevância que o programa tem para o município. Não é possível, a nenhum serviço, funcionar bem, com o cumprimento de metas e condicionalidades, se não houver equipe qualificada para desenvolver o trabalho e mobilização da gestão para tal fim. Os profissionais apontados em déficit no município, são imprescindíveis para realização dos trabalhos nos serviços de convivência do PETI de forma que seja dada continuidade aos serviços de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil no estado.

IV) Dos critérios de avaliação das informações

Entre as estratégias utilizadas pela gestão do programa no município para manter o controle das informações a respeito do programa, estão as visitas à escola com critérios de avaliação definidos que variam desde a interação da criança e adolescente na escola até o seu aproveitamento escolar. Sendo assim, na região os aspectos mais frequentemente avaliados quando da visita à escola são informações a respeito da frequência escolar e interação, destacados por 06 dos municípios visitados. Nesse aspecto é necessário refletir acerca da relevância de também se potencializar outros critérios, expressivos de outros aspectos do serviço, a exemplo da formação das crianças e adolescentes beneficiárias. Assim, é também importante destacar que, em menor número, também foram apontados outros critérios de avaliação considerados nas visitas à escola: o critério de aproveitamento do aprendizado foi apontado por 05 dos núcleos visitados e, o critério de interação foi apontado por 04 núcleos.

V) Dos itens de acessibilidade nos imóveis de funcionamento do PETI

Quanto à capacidade instalada de acessibilidade nos imóveis de funcionamento do PETI, verificou-se que no caso da região aqui analisada, dos 07 municípios da região do sertão do Moxotó, 05 deles não dispõem de acesso principal adaptado com rampa e rota acessível da calçada para recepção, rota acessível aos outros espaços e, de portas e corredores com largura adequada. Em 06 destes núcleos não há pisos antiderrapantes, em todos os 07 inexistem banheiro adaptado para pessoas idosas e/ou com deficiência e barras de segurança. Além do exposto, 04 dos núcleos visitados situam, ainda, não possuir nenhum item de acessibilidade. Desta forma, ao tempo que os dados revelam um quadro de insatisfação no quesito de acessibilidade dos imóveis do PETI, apontam também, para desafios a serem transpostos pela gestão do programa nos municípios, no intuito de assegurar aos seus usuários maiores condições de participação e maior democratização do acesso aos serviços públicos.

6 Conclusões e recomendações

a) Capacidade instalada na gestão dos serviços e equipamentos socioassistenciais do Sertão do Moxotó

- ✓ A região apresenta, conforme exposto, uma fragilidade no que tange a sua rede de serviços de atendimento da proteção social especial, caracterizada sobretudo pela inexistência de serviços de alta complexidade de grande relevância;



- ✓ Percebe-se como aspecto positivo na região, a existência de alguns instrumentos primordiais à gestão da política de Assistência Social como os (Conselhos, Plano, e Fundo). Que existe na quase totalidade dos municípios. Devendo - se destacar a necessidade de ampliação no que tange às Instancias de controle que ainda estão em déficit na região como, por exemplo: os conselhos do idoso, da mulher, da pessoa com deficiência, da segurança alimentar e da mulher, que ainda não estão presentes em todos os municípios;
- ✓ Um elemento importante para uma boa gestão da política está também relacionado à presença de pessoas representantes para cada uma das proteções sociais no município. Na região esta realidade ainda está deficitária;
- ✓ A realização do diagnóstico sócio-territorial também está colocada como uma exigência para uma boa gestão e execução da política principalmente quando se torna subsídio ao Plano Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, reforça-se a importância de mantê-lo atualizado;
- ✓ A oferta dos Benefícios Eventuais na região também aponta para aspectos pertinentes e um deles é o fato da região ainda apresentar municípios que tem o CRAS como local de atendimento, e não só de encaminhamento destes benefícios. A partir disto, percebe-se a urgência em estabelecer instrumento normativo que regulamentem a prestação desses benefícios na esfera municipal.

b) Ações da Proteção Social Básica

- ✓ As ações da proteção social básica na região se apresenta de forma satisfatória no que se refere à instalação dos CRAS e do Projovem e a operacionalização do BPC. As dificuldades são mais acentuadas em relação ao PE no Batente que está presente em apenas 02 municípios, o BPC na escola que teve apenas 02 municípios com adesão ao benefício e, às cozinhas comunitárias, uma vez que só foi registrada a presença de desta em apenas 01 município da região. Nesse sentido, faz-se necessária a atuação da gestão municipal, em parceria com as demais esferas de governo, com vistas à oferta desses programas, considerando as especificidades locais;
- ✓ No que pese a situação do BPC na escola e por conseqüência a atuação do grupo gestor na região recomenda-se maior atenção ao benefício e seus usuários, principalmente na produção de informações, como perfil, características dos beneficiários em determinados territórios, atualização no MDS e acompanhamento dos usuários que estão inseridos na escola a fim de ampliar o número de usuários não só no benefício, mas que estes participem dos espaços escolares tendo garantidos os seus direitos sociais. Diante dessa realidade, tornam-se urgentes intervenções que assegurem não apenas a ampliação do BPC na Escola na região, mas sua oferta qualificada e adequada às necessidades de seu público-alvo;
- ✓ A questão da acessibilidade também se revela deficitária no âmbito dos demais equipamentos monitorados, oscilando entre existência reduzida de itens e inexistência total. Esse dado transmite à gestão, a expressiva demanda por adequação nos espaços públicos, na perspectiva de assegurar às pessoas com mobilidade reduzida, direitos legalmente instituídos, dentre os quais o direito à educação e ao atendimento nos serviços de Assistência Social, voltados à sua proteção;
- ✓ No que se refere à composição das equipes técnicas nesse nível de proteção, a realidade demonstra que, especificamente no CRAS, há um quantitativo de apenas 02 unidades nas quais a equipe está adequada, enquanto em 09 delas a composição da equipe mínima de referência está insatisfatória. Observa-se, pois, que, apesar de



os equipamentos serem amplamente ofertados na Região, o desenvolvimento de suas ações tende a ocorrer de forma insatisfatória, considerando os déficits de pessoal. Desse modo, a ampliação dos recursos humanos deve acompanhar a expansão do serviço, com vistas à sua prestação de maneira efetiva, capaz de assegurar atendimento a todos os usuários, em todas as especificidades oferecidas;

- ✓ No aspecto da infraestrutura dos equipamentos, destaca-se que esta requer adequações, sobretudo no que se refere à disponibilização de veículos de uso exclusivo das equipes, que representam o item com o maior déficit na região do Sertão do Moxotó. Nesse sentido, cabe destacar sua importância para a realização de atividades essenciais à PSB, como as visitas domiciliares e articulações no âmbito da rede socioassistencial.

c) Ações da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

- ✓ As ações da proteção social especial de média complexidade na região revelam quantidade significativa de municípios com presença de CREAS e de núcleos de PETI, todavia, considerando outros equipamentos que compõem esse nível de proteção, a região demonstra fragilidades, do que é ilustrativa a presença de apenas 01 CCA I na região e, a inexistência de CJ. Este dado apresenta um grande desafio tanto para esfera estadual, quanto para o município, no sentido de investir no incremento de ações que visem à ampliação desses serviços na Região. Inicialmente percebe-se a necessidade de articulação entre os setores de vigilância social dos municípios e do estado para a análise apurada da realidade em questão, produção de informações que viabilizem a caracterização do déficit entre a oferta que existe na região e a necessidade da população naquele território. É primordial desta maneira, a realização de diagnóstico e planejamento das ações da política de assistência para que os projetos ali implantados representem, de fato, as maiores demandas dos usuários em questão.
- ✓ A questão da acessibilidade, também no âmbito dessa esfera de proteção social, encontra-se frágil, requerendo, com urgência, que os equipamentos desta região sejam adequados de forma a assegurá-la.
- ✓ No que se refere à composição das equipes técnicas, a PSE vivencia situação de expressiva inadequação, considerando que apenas 02 CREAS operam com equipe satisfatória. Nesse caso, faz-se necessária a ampliação das equipes técnicas;



ANEXO



Fotos de Equipamentos Sociais do Sert



Figura 01 – Rampa de Acesso/ CREAS



Figura 02 – Banheiro CREAS

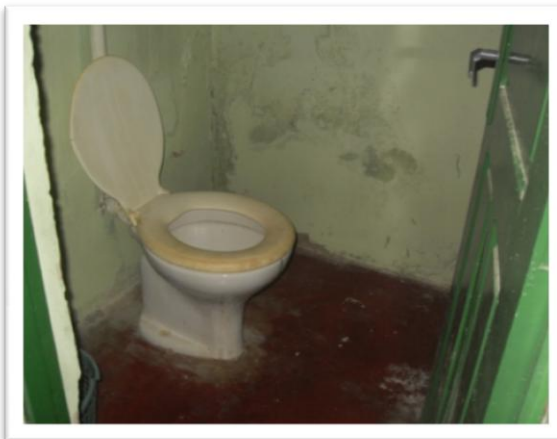


Figura 03 – Banheiro PETI



Figura 04 – Cozinha PETI



Figura 05 – PETI



Figura 06 – SEDE



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

GOVERNO DE
Pernambuco



Centro de Desenvolvimento
e Cidadania